



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD.

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO.

A contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa e manutenção de veículos em geral (preventiva e corretiva), compreendendo: mecânica e revisão geral, borracharia, elétricos, funilaria, lanternagem, pintura, ar condicionado, trocas de óleos, filtros e fluídos, alinhamento de direção, balanceamento, higienização (lavagem/polimento) e, ainda, serviço de guincho/reboque. Incluindo o fornecimento de peças e acessórios. para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

Contratar uma empresa especializada em abastecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa e manutenção de veículos em geral (preventiva e corretiva), compreendendo: mecânica e revisão geral, borracharia, elétricos, funilaria, lanternagem, pintura, ar condicionado, trocas de óleos, filtros e fluídos, alinhamento de direção, balanceamento, higienização (lavagem/polimento) e, ainda, serviço de guincho/reboque. Incluindo o fornecimento de peças e acessórios. para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico das Secretarias Municipais que compõem a Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim para o exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis se justifica pela necessidade do Gabinete do Prefeito e das Secretarias participantes do referido Processo em garantir o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos e máquinas em posto de abastecimento apropriado, visto que a Prefeitura do Município de Bonfim/RR, não possui bombas de combustível nem tanques de armazenamento que possibilite tais serviços apropriadamente, em decorrência, se torna necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento normal de combustíveis, abastecendo os veículos da frota de responsabilidade da gestão Municipal no próprio posto da contratada mediante as necessidades de combustíveis e manutenção de veículos em geral (preventiva e corretiva), compreendendo: mecânica e revisão geral, borracharia, elétricos, funilaria, lanternagem, pintura, ar condicionado, trocas de óleos, filtros e fluídos, alinhamento de direção, balanceamento, higienização (lavagem/polimento) e, ainda, serviço de guincho/reboque. Incluindo o fornecimento de peças e acessórios. para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Citação da motivação:

Considerando que o abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota das Secretarias da Administração Geral necessitam de abastecimento em posto de combustível apropriado, faz-se necessário a contratação de empresa capacitada para o fornecimento e entrega dos combustíveis de forma parcelada e continuada para atender o estimado pelo período de 12 (Doze) meses, obedecendo as necessidades em combustíveis do tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 e empresa com capacidade para realizar a manutenção de veículos em geral (preventiva e corretiva), compreendendo: mecânica e revisão geral, borracharia, elétricos, funilaria, lanternagem, pintura, ar condicionado, trocas de óleos, filtros e fluídos, alinhamento de direção, balanceamento, higienização (lavagem/polimento) e, ainda, serviço de guincho/reboque. Incluindo o fornecimento de peças e acessórios. para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

A contratação de empresa capacitada em abastecimento adequado de combustíveis em veículos e máquinas para garantir o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos e máquinas em posto de abastecimento apropriado pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos para atender as necessidades da Administração Geral, visto que a Prefeitura do Município de Bonfim não possui bombas de combustível nem tanques de armazenamento que possibilite tais serviços apropriadamente, bem como a manutenção de veículos em geral (preventiva e corretiva), compreendendo: mecânica e revisão geral, borracharia, elétricos, funilaria, lanternagem, pintura, ar condicionado, trocas de óleos, filtros e fluídos, alinhamento de direção, balanceamento, higienização (lavagem/polimento) e, ainda, serviço de guincho/reboque. Incluindo o fornecimento de peças e acessórios. para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – Secretarias da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.

Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA.

Programa de Atividade: 04.122.0700.2094.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

Programa de Atividade:

04.122.0500.2069.0000 – MANUT. da SECRETARIA DE OBRAS.

15.451.0014.1009.0000 – CIDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios - CIDE.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAI.

Programa de Atividade: 04.122.0600.2087.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA.

Programa de Atividade: 04.122.3000.2064.0000/18.542.3001.2067.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e REC. de INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios.

Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO SMSA

Programa de Atividade:

10.301.0900.2039.0000 – FUS - Manutenção da Secretaria de Saúde.

10.305.0903.2054.0000 – Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.

10.302.0905.2066.0000 – Serviço de Atend. Móvel de Urgênc. – SAMU.

10.302.0905.2011.0000 – Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.

10.301.0904.2077.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.

10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Cofinanciamento do PAB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria de Saúde-FUS./Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde./Serviço de Atend. Móvel de Urgência. SAMU./Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC./Incentivo Financeiro da APS – Capacitação./Incremento e Co-Financiamento do PAB.

Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

Programa de Atividade:

12.361.1000.2019.0000 – M.D.E – 25%.

12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do FUMDEB 30%, M. D.E 25%.

Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.

Programa de Atividade:

08.122.0800.2110.0000 – MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.

08.244.0803.2008.0000 – IGD - BOLSA FAMILIA.

08.243.0805.2010.0000 – SCFV.

08.244.0806.2059.0000 – CREAS.

08.243.0806.2018.0000 – CRIANÇA FELIZ.

08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios da SMTPS/IGD-PBF/SCFV/CREAS/CRIANÇA-FELIZ/CRAS-VOLANTE.

3.2 - Exercício: 2024.

3.3 Tipo de Empenho: No valor estimativo.

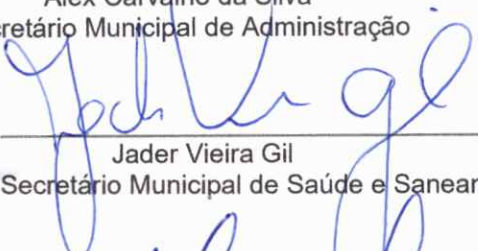
4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante:

Bonfim/RR, em 12 de julho de 2024.


Alex Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração

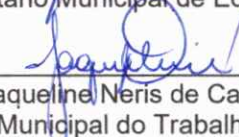

Carmen Júlia da Silva Pereira
Secretária adjunta ADM

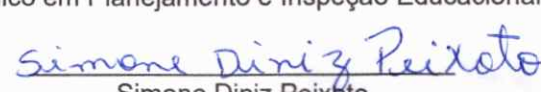

Jader Vieira Gil
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento


Shaundessa Ana Guimarães
Secretária adjunta da SMSA


Mozarth Monte Farias
Secretário Municipal de Educação


Edinaldo Estevam de Paiva
Técnico em Planejamento e Inspeção Educacional


Jaqueline Neris de Carvalho
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social


Simone Diniz Peixoto
Secretaria Adjunta da SMTPS

5. Autorização:

Autorizo a abertura de Processo Administrativo para formalização da presente demanda.

Bonfim/RR, em 17/07


Joner Chagas
Prefeito Municipal

CEP: 69.380-000
@hotmail.com